



TC 005.169/2014-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE).

Responsáveis: José Simões de Paiva Netto (066.794.807-44); Legião da Boa Vontade (33.915.604/0001-17); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Acolho a proposta da unidade técnica (peças 139-140) no sentido de sobrestar os presentes autos enquanto perdurar a suspensão dos efeitos dos Acórdãos 2.241/2018 e 1.397/2019, ambos da 1ª Câmara do TCU, determinada por decisão do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 36780-Distrito Federal, de 10/12/2019 – peça 137).

À SecexTCE

Brasília, 28 de janeiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator